**Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.**

**Abertura de procedimento concursal comum, com caráter urgente, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP).**

**1.** Nos termos do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 06-06-2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), e na página eletrónica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., ([www.portaldahabitacao.pt](http://www.portaldahabitacao.pt)), procedimento concursal comum, com caráter urgente, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, no mapa de pessoal deste Instituto para o ano de 2018.

**2. Legislação aplicável**: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.

**3. Local de trabalho**: Avenida Columbano Bordalo Pinheiro n.º 5 – 1099-019 Lisboa.

**4.** O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal para o ano de 2018, do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

**5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum**: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para a regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**6. Caracterização sumária do posto de trabalho**: exercício de funções da carreira técnica superior, com o grau 3 de complexidade funcional, a afetar ao Departamento de Estudos e Planeamento, designadamente:

1. Elaborar e analisar projetos de investigação e de intervenção de âmbito social e territorial no domínio da política pública da habitação, do arrendamento, da reabilitação urbana e do urbanismo;
2. Construir e aplicar instrumentos para a recolha, tratamento e análise de dados, produção estatística, nomeadamente no âmbito da implementação e avaliação dos programas de realojamento, de apoio ao arrendamento e de incentivos à reabilitação urbana;
3. Desenhar, desenvolver e avaliar diferentes cenários, com vista a suportar propostas, medidas legislativas e/ou regulamentares adequadas à prossecução da política pública de habitação e reabilitação urbana;
4. Participar na elaboração, acompanhamento e divulgação de estudos técnicos e de investigação destinados a propor medidas nos setores da habitação, da reabilitação urbana, do arrendamento e da gestão do património habitacional;
5. Apoiar o desenvolvimento e gestão de sistemas de informação do domínio do património habitacional com recurso, entre outros, aos Sistemas de Informação Geográfica;
6. Desenvolver e executar projetos e ações que promovem a participação pública e o desenvolvimento do conhecimento sobre as dinâmicas populacionais e habitacionais;
7. Monitorizar a intervenção pública no setor da habitação e da reabilitação urbana e avaliar os seus impactos sociais e territoriais;
8. Apoiar o desenvolvimento e gestão de sistemas de apoio à decisão com recurso a ferramentas de Business Intelligence;
9. Preparar informação e assegurar o tratamento de dados relacionados com as dinâmicas do setor da habitação e da reabilitação urbana, para assegurar o reporte a diferentes entidades nacionais e internacionais.

**7.** **Habilitações literárias exigidas**: ser titular de licenciatura, preferencialmente na área de Geografia.

**8.** **Posição remuneratória:** a 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, da categoria de técnico superior, a que corresponde o montante pecuniário de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

**9.** **Requisitos de admissão**:

**9.1.** Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP).

**9.2.** Seja detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

1. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
2. 18 anos de idade completos;
3. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
4. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
5. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**9.3.** Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7. do presente aviso.

**9.4.** No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas**:

**10.1.** Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., <http://www.portaldahabitacao.pt/pt/ihru/Recursos_humanos/recrutamento.html>.

**10.2.** Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., <http://www.portaldahabitacao.pt/pt/ihru/Recursos_humanos/recrutamento.html>, podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de e-mail [darh@ihru.pt](mailto:darh@ihru.pt), até às 24:00horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., Direção de Administração e Recursos Humanos, sito na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1099-019 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo na alínea anterior.

**10.3.** No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (PREVPAP/DRH-01-2018); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

**10.4.** Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

1. Fotocópia do Certificado de Habilitações;
2. Fotocópias dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
3. *Curriculum* detalhado e atualizado, datado e assinado.

**10.5.** Nos termos do disposto no n.º 9 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

**11.** Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

**12. Métodos de Seleção**: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular em caso de se apresentar ao procedimento apenas um candidato, podendo ser realizada uma Entrevista Profissional de Seleção, caso exista mais do que um candidato, tendo neste caso a entrevista um peso de 40% e a Avaliação Curricular 60%.

**12.1.** A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, a qual visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. A Entrevista profissional de seleção tem como objetivo “avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado e sendo o resultado final a média aritmética simples de cada competência, avaliada na escala de 4, 8, 12, 16 ou 20 valores.

**12.2.** São motivos de exclusão do presente procedimento:

1. O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais, legal ou regularmente previstos;
2. A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;

**12.3.** Classificação final (CF):

1. Em caso de candidato único:

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula:

CF = (100%) AC

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular

1. Em caso de mais do que um candidato:

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula:

CF = (60%) AC x (40%) EPS

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

**12.4.** A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e na sua página eletrónica.

**12.5.** Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Caso o candidato seja excluído este será notificado por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente por correio eletrónico, nos termos do n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**12.6.** As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

**12.7.** A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., após aplicação do método de seleção.

**12.8.** O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

**13. Composição e identificação do júri:**

Presidente: Carla Maria de Fraga Benera, Diretora da Direção de Estudos de Planeamento e Assessoria;

1.º Vogal Efetivo: Isabel Margarida Ramos Rodrigues Nazaré, Coordenadora do Departamento de Estudos e Planeamento, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Maria Teresa Lourenço da Silva Leal Ferreira, Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente: Fortunata Noémia Pessoa Coelho, técnica superior do Departamento de Recursos Humanos;

2.º Vogal Suplente: Elsa Sofia Serrano Dias dos Santos Sales, técnica superior do Departamento de Estudos e Planeamento.

**14.** A lista de classificação, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.; e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª Série do Diário da República, com informação sobre a sua publicação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

**15.** Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..

2 de agosto de 2018 – A Presidente do Conselho Diretivo, Alexandra Gesta